Advogada pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, com inscrição e exercício da profissão suspensos, a seu pedido, desde fevereiro de 1990.

5 de maio de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208622956

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5174/2015

Por meu despacho datado de 18 de fevereiro de 2014, sob o n.º 3295, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2014, foi aberto concurso público internacional para a *Alienação a título oneroso de oito aeronaves SA-330 PUMA,* identificadas com os números de cauda (N/C): 19503, 19504, 19505, 19506, 19508, 19509, 19511, 19513, e *material sobresselente*.

O respetivo anúncio, com o n.º 1174/2014, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, Parte L, n.º 46, de 06 de março de 2014, e no Jornal Oficial da União Europeia.

Através do despacho n.º 7496/2014, de 28 de maio, publicado no DR n.º 110, de 9 de junho de 2014, determinei, nos termos conjugados da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP, a anulação do *Procedimento por concurso público internacional para alienação a título oneroso de oito aeronaves SA-330 PUMA e material sobresselente* e a respetiva revogação da decisão de contratar.

Neste sentido, considerando que no anterior concurso público não foi recebida nenhuma proposta e não se tendo verificado nenhumas alterações substanciais nas premissas contratuais em relação ao procedimento supra referido;

Considerando que as referidas *Aeronaves SA-330 PUMA e material sobresselente* continuam a não ser necessários à mobilização das Forças Armadas;

Considerando terem sido efetuados os contactos necessários a acautelar o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro;

Considerando que a transferência de propriedade ou alteração do utilizador final fica pendente da concordância por parte do Governo de França, para além da autorização por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal;

Considerando a aplicação supletiva a este procedimento, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa e da contratação pública em particular, bem como das normas que concretizam preceitos constitucionais constantes no CPA.

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro, e por conseguinte da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP:

a) Autorizo a abertura do procedimento por Ajuste Direto com convite a várias entidades, por analogia com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 24.º e com o artigo 112.º e seguintes do CCP, para a alienação de *oito aeronaves SA-330 PUMA e material sobresselente* disponibilizadas pela Força Aérea;

b) Aprovo as peças do procedimento — Convite e Caderno de Encargos;

c) Autorizo que a receita obtida com a presente alienação seja consignada ao reforço das verbas da Força Aérea;

d) Delego no júri a competência para qualquer ato que seja necessário praticar, nomeadamente acompanhar as inspeções por parte dos interessados aos bens do objeto do presente procedimento, prestando os esclarecimentos solicitados, e procedo à sua nomeação, nos seguintes termos:

Presidente — Major-General Henrique José da Silva Castanheira Macedo (DGRDN).

1.º Membro Efetivo — Coronel Fernando Pedro Teixeira Araújo Albuquerque (DGRDN) que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Membro Efetivo — Tenente-Coronel João Rui Ramos Nogueira (Força Aérea).

3.º Membro Efetivo — Tenente-Coronel Horácio Filipe da Conceição dos Santos (DGRDN).

4.º Membro Efetivo — Major Abílio Camisinha Martins (Força Aérea).

5.º Membro Efetivo — Major Nuno Alberto Rodrigues Dias Costa (Força Aérea).

6.º Membro Efetivo — Licenciada Teresa José de Jesus Correia Falcão (DGRDN).

1.º Membro Suplente — Capitão-Tenente João Paulo Simões Madeira (DGRDN).

2.º Membro Suplente — Major Luís Miguel Mouta Meireles (DGRDN).

3.º Membro Suplente — Capitão César Emanuel Teixeira de Sousa (Força Aérea).

4.º Membro Suplente — Lic. Selma Zelinda Vedor Fernandes (DGRDN).

e) Delego no Doutor Alberto António Rodrigues Coelho, Diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional, a competência para a supervisão do procedimento e condução dos trâmites necessários, bem como para a autorização de adjudicação e prosseguimento dos contactos necessários para a transferência de propriedade das aeronaves com o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e com o Governo de França.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

23 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208622315

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Louvor n.º 222/2015

Louvo assistente administrativa Maria Isabel Brito Marques de Almeida Bailão, pela elevada competência profissional, exemplar dedicação, capacidade de trabalho e lealdade como, desde 1999, tem vindo a exercer funções, inicialmente na Inspeção-Geral das Forças Armadas e mais recentemente na Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Considero a assistente administrativa Maria Isabel Brito Marques de Almeida Bailão, uma excelente colaboradora que contribuiu de forma relevante, para o cumprimento das múltiplas tarefas que, no âmbito do secretariado e da gestão de pessoal lhe foram cometidas.

Soube evidenciar em todos os momentos, elevadas qualidades e virtudes pessoais, demonstrando um elevado profissionalismo, zelo e competência, pelo que os serviços por si prestados devem ser reconhecidos e especialmente apontados ao respeito e à consideração pública.

No momento em que cessa funções nesta Inspeção-Geral, a assistente administrativa Isabel Bailão torna-se merecedora deste público louvor, com o qual se reconhece a qualidade do seu desempenho e a dedicação que evidenciou ao longo de cerca de 16 anos ao serviço destas Instituições.

30 de abril de 2015. — O Inspetor-Geral, *Vítor Manuel Amaral Vieira,* TGen.

208621798

Instituto da Defesa Nacional

Despacho n.º 5175/2015

Por meu despacho de 7 de abril de 2015, após anuência da Senhora Diretora da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), autorizo a mobilidade interna, de acordo com o disposto no artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional, de Paula Cristina Fernandes dos Santos Coelho, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015.

17 de abril de 2015. — O Diretor-Geral, *Vítor Daniel Rodrigues Viana,* major-general.

208621724

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 5176/2015

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das